

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - ITAMBÉPREV E DO OUTRO LADO A EMPRESA ROOSEVEL BENEDITO ALVES SILVA LTDA. CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 28/02/2025, PARA EFEITO DE REAJUSTE DO CONTRATO.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **O REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - ITAMBÉPREV**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **09.595.420/0001-32**, com sede Rua Josué de Castro, 84, nesta cidade de Itambé/PE, neste ato, representada por seu pelo Diretor, o Sr. Irlan da Silva Nunes, brasileiro, solteiro, portador do CPF(MF) nº **078.199.184-62**, residente e domiciliado na Rua Pascoal Carrazani, nº **554**, Centro, Itambé – PE, doravante, denominado, **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **ROOSEVEL BENEDITO ALVES SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.022.900/0001-04**, sediada na Rua dos Cactos, nº. 924w, Bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde – MT, neste ato representada pelo Sócio ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA, com CPF nº 780.078.951-91 e RG sob nº 10484558 SSP-MT, residente à Rua 1º de Maio, nº 199, bairro jardim Leblon, Cuiabá/MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, o Processo Licitatório nº 003/2025, DISPENSA nº 002/2025, e demais normas pertinentes, têm entre si justo e acordado o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo: Locação de Sistemas (Cessão de direito de uso de conjunto de softwares e aplicativos para Gestão de rotinas de RPPS). Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

#### **CLÁUSULA-SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO**

O **CONTRATANTE**, com fundamento no art. 107 da Lei n. 14.133/2021, resolveu prorrogar por 12 (doze) meses, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços de que trata a cláusula-primeira.

#### **CLÁUSULA-TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado o prazo do contrato de que cuida a cláusula-primeira, resolveu prorrogar, por 12(doze) meses, de **28 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2027** a vigência do Contrato de Prestação de Serviços de que trata a cláusula-primeira.

### CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento fica desde já, eleito o foro da Comarca de Itambé- PE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja. E, por estarem as partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, de comum acordo com todo o lavrado neste instrumento, assinam-no, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Itambé-PE, 27 de fevereiro de 2026.

Irlan da Silva Nunes  
Diretor- presidente do ITAMBÉPREV

DocuSigned by:

Roosevelt Benedito Alves Silva

44811E30336F432...

Assinado por:



**Empresa: ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA**

CNPJ nº 09.022.900/0001-04

ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA

CPF nº 780.078.951-91